



**ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Aos quatro dias do mês de maio do ano de 2021, às 11 : 00 horas, **por meio de videoconferência, na plataforma Google Meet, através do link de acesso: <<https://meet.google.com/yba-jjxs-kqc>>**, foi realizada a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos da acadêmica Nathalia de Castro Rollemberg, regularmente matriculado sob número 15250052, intitulado “Identificação de fungos em linhaça ( *Linum usitatissimum* ) utilizando as regiões ITS1 e ITS2 do gene ITS”.

A Banca Examinadora, composta por:

Prof.a Dra. Silvani Verruck (Orientador como presidente),

Prof.a. Dra. Katia Rezzadori (1ºmembro),

Prof.a. Dra. Marília Miotto (2º membro),

deliberou e decidiu, pela

Aprovação;

Aprovação condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;

Reprovação

do trabalho com nota final nove vírgula cinco ( 9,5).

Alterações solicitadas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

O acadêmico(a)

( ) NÃO solicitou Embargo

(X) Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

1. ( ) declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)

2. (X) previsão de publicação em livro ou periódico

3. ( ) manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa:

\_\_\_\_\_

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais membros da Banca Examinadora.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Banca Examinadora

\_\_\_\_\_  
1º Membro

\_\_\_\_\_  
2º Membro

\_\_\_\_\_  
Acadêmico